

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 1.179, DE 2007, E EMENDAS.**

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, as emendas têm parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O substitutivo apresentado pelo Deputado Giacobbo também tem parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer.